CONFEA CREA
República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Crea de Registro
CREA-AL
Nome
DANIEL OLIVEIRA E SILVA
Filiação
MARIA DO SOCORRO SILVA
LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Nascimento
21/12/1981
CPF
040.409.164-41
Doc. de Identidade
99001063609 SSP/AL
Nacionalidade
BRASILEIRA
Naturalidade
ARAPIRACA AL
Tipo Sang.
B +
Título de Eleitor
027754941740
PIS/PASEP
Daniel Oliveira e Silva
Assinatura do Profissional

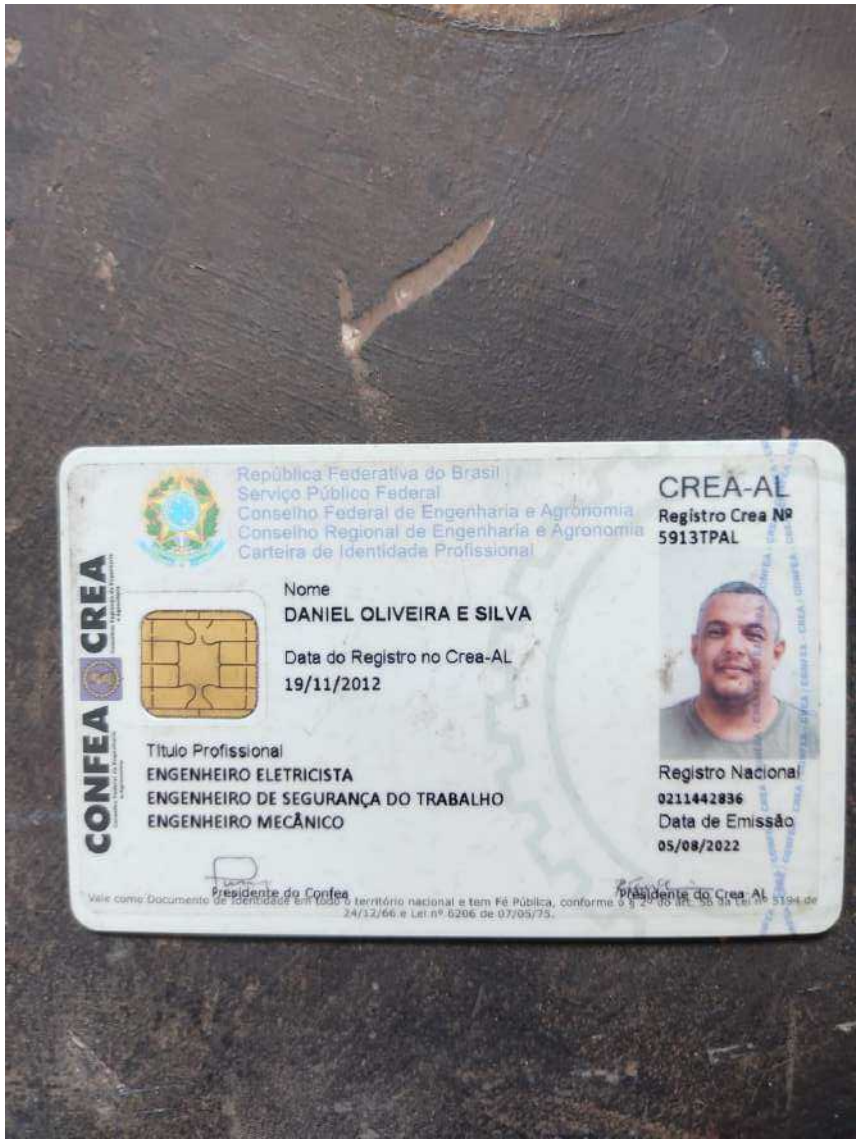
CONFEA CREA
República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
CREA-AL
Registro Crea Nº
5913TPAL
Nome
DANIEL OLIVEIRA E SILVA
Data do Registro no Crea-AL
19/11/2012
Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO MECÂNICO
Registro Nacional
0211442836
Data de Emissão
05/08/2022
Presidente do Confea
Presidente do Crea-AL
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo Ministério Presidente Getulio Vargas, que ao remédio do Decreto nº 21.[illegible] de 2[illegible] de 1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 2.[illegible] de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Não é o documento obrigatório para o exercício de qualquer [illegible] atividade [illegible].

Nela [illegible] registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O cumprido de [illegible] contido neste documento e o seu estado de conservação, espelha a conduta e a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua [illegible], é seu dever protegê-la e [illegible] pela [illegible] registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e [illegible] de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, sendo validado, também como documento de identificação.

[illegible] RECURSOS DO [illegible] DO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE - WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

190.07261.54-4

2308581	0050	AL

Daniel Oliveira e Silva

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO	DIABETE	HEMORRAGIA
FATOR	☐ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS
☐ SIM
☐ NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de junho de 1993)
☐ SIM
☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
33817	17	AL	2016
03	02	2016	

Dênisson Marinho da Silva
Agente Administrativo
Mat. [illegible]

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /
/ /			

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /
/ /			

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /
/ /			

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 03.758.809/0001-75
Rua Rodrigues Dórea 63 L 09 JD Armação
Salvador- Bahia CEP 41.750.000
Adm: 01 de Abril 2016 TEC. ELEVADOR

Salário R$ 1.800,00 (Hum mil oitocentos reais)

MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA
Engº Reinaldo F. Costa Carvalho
Sócio - Gerente

TIRA DE SÉRIE ..... DE ..... DE .....

CEM DEPENDENTES Nº .....

ESTADO CIVIL .....